



## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital n.º 05/2021

O Prefeito de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 048/2020, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** - A alteração da data da prova escrita do concurso 01/2020 para o dia **20 de junho de 2021 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.

**Art. 2º** - Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

**§1º** - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

**§2º** - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

**§3º** - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

**Art. 3º** - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

**Art. 4º** - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

**Art. 5º** - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:



## PERÍODO DA MANHÃ **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY**

Rua Paraíba, s/n, Bairro Centro, Diamante do Oeste – PR

CARGO	CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENFERMEIRO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	FARMACÊUTICO
TÉCNICO TRIBUTÁRIO	PSICÓLOGO
ADVOGADO	

**Art. 6º** - Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

**Art. 7º** - O Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

<b>ANEXO III – CRONOGRAMA</b>	
<b>ETAPA OU ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	26/03/2020
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	26/03 a 03/04/2020
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	10/04/2020
Período de Inscrição	26/03 a 21/04/2020
Último dia para pagamento do boleto bancário	22/04/2020
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	28/04/2020
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	29 e 30/04/2020
<b>Data Provável da Prova Objetiva</b>	<b>20/06/2021</b>
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site <a href="http://www.ippec.org.br">www.ippec.org.br</a>	20/06/2021 às 20 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	21 e 22/06/2021
Publicação do resultado final da prova escrita e resposta dos recursos disponível no site <a href="http://www.ippec.org.br">www.ippec.org.br</a>	25/06/2021
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita.	28 e 29/06/2021
Homologação do resultado final e resposta dos recursos disponível no site <a href="http://www.ippec.org.br">www.ippec.org.br</a>	01/07/2021

**Art. 9º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Oeste - PR, 24 de maio de 2021.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**

Prefeito de Diamante do Oeste - PR

**MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO**

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Diamante do Oeste - PR